



***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ***  
***Estado do Paraná***

**DECRETO Nº 4.802 DE 16 DE JULHO DE 2007.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando** o resultado final do Concurso Público Municipal, realizado de acordo com o Edital nº 001/2007 de 11 de janeiro de 2007, homologado pela Portaria 8.064 de 09 de maio de 2007,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica nomeada, de acordo com o Art. 13, Inciso I da Lei Municipal nº 1.170 de 26/10/1993, **ANA LÍGIA BONACIN**, para exercer em caráter efetivo, o cargo de MONITORA EDUCACIONAL, piso inicial, com lotação na Secretaria Municipal de Ação Social, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2007; 64º da Emancipação Política.

**ALARICO ABIB**  
**PREFEITO MUNICIPAL**